



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Contratos
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 3334122958 - www.ifmg.edu.br

TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 40/2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA E A EMPRESA ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - Campus São João Evangelista**, neste ato representado por seu Diretor Geral José Roberto de Paula, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CP 39705-000, nomeado pela Portaria Nº 1.329 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, e, de outro lado, a empresa **ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.552.404/0001-49, estabelecida à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31160-260, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o Senhor Gimar Barcellos, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.330.219, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 691.112.866-87, residente e domiciliado à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31160-260, tendo em vista o que consta no Processo nº 23208.00463/2016-DV e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 40/2016 oriundo do Pregão Eletrônico nº 22/2016 – IFMG, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 02 (dois) postos de serviço de Atendente Noturno 12x36h e 01 (um) posto de Recepcionista 40h com adicional noturno de 22h às 01h.

1.2 O Acréscimo equivale a 5,00 % (cinco por cento) do valor global inicial atualizado do Contrato firmado entre as partes na data de 01/07/2016, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, conforme tabela a seguir.

			CONFORME TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12				ACRÉSCIMO			
Nº item (Contrato)	Nº item (Cronograma)	Descrição do item	Qtde	Valor unit.	Valor posto mensal	Valor anual	Qtde	Valor unit.	Valor posto mensal	Acréscimo anual
4	11	Atendente Noturno 12x36h	2	R\$4.954,58	R\$9.909,16	R\$118.909,92	4	R\$4.954,58	R\$19.818,32	R\$118.909,92
19A	21	Recepcionista 40h/Sem com Ad. Not. 22h às 01h	-	-	-	-	1	R\$3.961,09	R\$3.961,09	R\$47.533,08
Total do acréscimo anual										R\$166.443,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 O valor mensal do contrato, após o acréscimo, é R\$ 277.825,68 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), e o valor global do contrato após o acréscimo é R\$ 3.228.527,52 (três milhões duzentos e vinte oito mil quinhentos e vinte sete reais e cinquenta e dois centavos).

2.2 Com acréscimo, o contrato passa a vigor, a partir **11 de janeiro de 2018**, com os quantitativos e valores especificados na tabela a seguir:

CONTRATO 40/2016 - ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI						
ITEM (CONTRATO)	ITEM (CRONOGRAMA)	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR GLOBAL MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL
1	1	AUX PROCES. ALIM. 40H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4	R\$3.340,96	R\$13.363,84	R\$160.366,08

2	2	AUXILIAR DE COZINHA – 44H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	10	R\$3.005,86	R\$30.058,60	R\$360.703,20
3	10	ATENDENTE DIURNO – 12X36H	2	R\$4.294,21	R\$8.588,42	R\$103.061,04
4	11	ATENDENTE NOTURNO – 12X36H	4	R\$4.954,58	R\$19.818,32	R\$237.819,84
5	12	CAPINEIRO/TRAB. VOLANTE AGRIC/AGROP – 44H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	16	R\$3.143,93	R\$50.302,88	R\$603.634,56
6	13	CAPINEIRO/TRAB. VOLANTE AGRIC/AGROP – 44H/SEM**SAZONAL P/ 03 MESES - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4	R\$2.927,24	R\$11.708,96	R\$35.126,88
7	14	AUXILIAR ALMOXARIFE - 40H/SEM - ALMOXARIFADO - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1	R\$3.657,14	R\$3.657,14	R\$43.885,68
7A	14	AUXILIAR DE ALMOXARIFE - 40H/SEM - PATRIMÔNIO - SEM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1	R\$2.908,01	R\$2.908,01	R\$34.896,12
8	15	AUXILIAR DE JARDINAGEM - 40H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1	R\$3.349,63	R\$3.349,63	R\$40.195,56
9	16	AUXILIAR DE MARCENEIRO - 40H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1	R\$2.808,86	R\$2.808,86	R\$33.706,32
10	3	COPEIRO - 40H/SEM	2	R\$2.503,58	R\$5.007,16	R\$60.085,92
11	17	COSTUREIRA - 40H/SEM	0	R\$2.071,25	R\$0,00	R\$0,00
12	4	COZINHEIRO - 44H/SEM	3	R\$3.577,16	R\$10.731,48	R\$128.777,76
13	5	MONITOR EXTERNO - 12X36H NOTURNO	0	R\$3.846,82	R\$0,00	R\$0,00
14	6	MONITOR EXTERNO - 12X36H DIURNO	0	R\$3.406,37	R\$0,00	R\$0,00
15	7	MONITOR EXTERNO - 40:00H C AD NOT 22:00 ÀS 00:00H	0	R\$3.085,94	R\$0,00	R\$0,00
16	18	MOTOCICLISTA - 40H/SEM - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1	R\$3.501,58	R\$3.501,58	R\$42.018,96
17	19	TRATORISTA AGRÍCOLA - 44H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1	R\$3.778,91	R\$3.778,91	R\$45.346,92
18	20	PEDREIRO - 40H/SEM	1	R\$3.685,28	R\$3.685,28	R\$44.223,36
19	21	RECEPCIONISTA - 40H/SEM	3	R\$3.723,96	R\$11.171,88	R\$134.062,56
19A	21	RECEPCIONISTA - 40H/NOTURNO - 22h ÀS 01:00 H	1	R\$3.961,09	R\$3.961,09	R\$47.533,08
20	8	SUPERVISOR COZINHA - 40H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1	R\$4.234,60	R\$4.234,60	R\$50.815,20
20A	8	SUPERVISOR COZINHA - 40H/SEM - SEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1	R\$3.821,03	R\$3.821,03	R\$45.852,36
21	9	SUPERVISOR FABRICAÇÃO ALIMENTOS -	1	R\$4.234,60	R\$4.234,60	R\$50.815,20

		40H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE				
22	22	VAQUEIRO - 44H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2	R\$3.064,10	R\$6.128,20	R\$73.538,40
23	23	AUX. LABORATÓRIO INFORMÁTICA - 40H/SEM	3	R\$4.118,20	R\$12.354,60	R\$148.255,20
24	24	AUX. SERV. MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES - 40H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1	R\$2.738,11	R\$2.738,11	R\$32.857,32
25	25	MOTORISTA - 44H/SEM	2	R\$5.286,24	R\$10.572,48	R\$126.869,76
26	26	ELETRICISTA - 40H/SEM - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1	R\$4.752,69	R\$4.752,69	R\$57.032,28
27	27	OFFICE-BOY/CONTÍNUO - 40H/SEM	2	R\$2.482,51	R\$4.965,02	R\$59.580,24
28	28	FAXINEIRO I - 40H/SEM	5	R\$2.485,47	R\$12.427,35	R\$149.128,20
29	29	FAXINEIRO - C/ AD. NOT. 22:00 ÀS 00:00 H - 40H/SEM	2	R\$2.580,79	R\$5.161,58	R\$61.938,96
30	30	FAXINEIRO II - 40H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4	R\$3.306,14	R\$13.224,56	R\$158.694,72
TOTAL DOS SERVIÇOS			81		R\$273.016,86	R\$3.170.821,68
MOTORISTA - ESTIMATIVA (DIÁRIA/HE/NA)			2	R\$2.404,41	R\$4.808,82	R\$57.705,84
TOTAL DOS SERVIÇOS + ESTIMATIVAS DIÁRIAS					R\$277.825,68	R\$3.228.527,52

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato, será o valor mensal da contratação de R\$ 13.870,25 (treze mil oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 166.443,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado, como condição para a repactuação e reajuste, nos termos da alínea K do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

4.2 A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS,, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, V da Portaria MP n. 409/2016, observada a legislação que rege a matéria.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

EMPENHO Nº: 2017NE800135; 2017NE800136 e 2017NE800137

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus São João Evangelista

PROGRAMA DE TRABALHO: 108766 e 108767

ELEMENTO DE DESPESA: 339037.01; 339037.02; 339037.04; 339037.05

FONTE DE RECURSO: 0100.000.000 e 0112.000.000

5.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com § 1º, da Lei n.º 8.666/93., com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, depois de lido e achados conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, e arquivado no IFMG, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

São João Evangelista, 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Ilzodino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 31/01/2018, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor Geral Substituto**, em 31/01/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIMAR BARCELLOS, Usuário Externo**, em 01/02/2018, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0006468** e o código CRC **BF8D1C77**.

CAMPUS COXIM

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2015

Nº Processo: 23347016198201512. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 09642212000147. Contratado: D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA - ME -.Objeto: Rescisão amigável do contrato, conforme convencionado pelas partes, livres e espontaneamente, dando-se como encerradas as obrigações decorrentes do contrato. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 8.666/93, c/c inciso II, do artigo 78 da citada lei. Data de Rescisão: 22/01/2018 .

(SICON - 02/02/2018) 158451-26415-2018NE800007

CAMPUS DOURADOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo, Processo: 0214559.00000023/2018-63, celebrado entre o Instituto Federal do MS, Campus Dourados e a Imprensa Nacional. Objeto: Alteração de prazo de vigência e da validade do contrato. Vigência: tempo indeterminado com fundamento da Orientação Normativa nº 36 constante na Portaria 124 de 24/04/14 da AGU. Data da assinatura: 04/01/2018; Valor: R\$ 6.500,00. Signatários: Prof. Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, Diretor-Geral do IFMS, Campus Dourados e Alexandre Miranda Machado, contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 001/2018. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 16/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA. CNPJ/MF 10.626.896/0006-87. Contratado: Cicero Teixeira da Silva. CPF: 015.335.736-38. Objeto: Contratação de Professor Substituto. Remuneração Mensal R\$ 4.825,13 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e treze centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: data da publicação até 29/07/2018. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Paulo Modesto de Campos - Diretor Geral Substituto - Contratante; Cicero Teixeira da Silva - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 29/01/2018.

Contrato nº 002/2018. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 16/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA. CNPJ/MF 10.626.896/0006-87. Contratado: Robson dos Anjos Oliveira. CPF: 054.259.876-09. Objeto: Contratação de Professor Substituto. Remuneração Mensal R\$ 4.795,93 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: data da publicação até 29/07/2018. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Paulo Modesto de Campos - Diretor Geral Substituto - Contratante; Robson dos Anjos Oliveira - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 29/01/2018.

Contrato nº 003/2018. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 16/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA. CNPJ/MF 10.626.896/0006-87. Contratado: Luiz Otávio Abi Acl Almeida. CPF: 111.922.606-60. Objeto: Contratação de Professor Substituto. Remuneração Mensal R\$ 3.701,41 (três mil setecentos e um reais e quarenta e um centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: data da publicação até 29/07/2018. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Paulo Modesto de Campos - Diretor Geral Substituto - Contratante; Luiz Otávio Abi Acl Almeida - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 29/01/2018.

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TED nº 692714. Processo nº 23208.000713/2018-24. Concedente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ 10.626.896/0001-72. Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. CNPJ:21.040.001/0001-30 Objeto: promover a qualificação e capacitação de docentes e técnico-administrativos do IFMG, no curso Mestrado Profissional em Administração pela UNIFEI. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para qualificação. Realização: 01/03/2018 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 25/01/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 158122

Número do Contrato: 4/2016.

Nº Processo: 232080010432015dv.

PREGÃO SISPP Nº 88/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03221134000120. Contratado: ETA SERVICOS LTDA - ME -.Objeto: Prorrogação do Contrato 4/2016 pelo período de 01/03/2018 até 28/02/2019. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019. Valor Total: R\$83.640,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800006. Data de Assinatura: 31/01/2018.

(SICON - 02/02/2018) 158122-26409-2018NE800027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158122

Número do Contrato: 39/2017.

Nº Processo: 23208000318201716.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13971708000131. Contratado: CONSTRUTORA BUENO EIRELI - EPP -.Objeto: Prorrogação do Contrato 39/2017 de 26/12/2017 a 25/03/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Edital de Tomada de Preços 03/2017. Vigência: 26/12/2017 a 25/03/2018. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/02/2018) 158122-26049-2018NE800027

CAMPUS BAMBUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 158275

Nº Processo: 23209000158201886 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de animais para pesquisa e abate, destinados ao IFMG - Campus Bambuí. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 05/02/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Fazenda Varginha S/n Caixa Postal 05 Zona Rural BAMBUI - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158275-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HELENE APARECIDA SILVA CARVALHO
Membro da Cpl

(SIDECA - 02/02/2018) 158275-26409-2018NE800009

CAMPUS CONGONHAS

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 02/2018. Professora Visitante. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS. CNPJ: 10.626.896/0005-04. Contratada: Priscila Caroline Albuquerque da Silva. CPF: 041.988.024-08. Objeto: Contratação de Professora Visitante em favor do Campus Congonhas. Remuneração Mensal: R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 31/07/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Robert Cruzaldo Maria - Diretor Geral Substituto - Contratante; Priscila Caroline Albuquerque da Silva - Professora Visitante - Contratada. Data da assinatura: 22/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2018. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS. CNPJ: 10.626.896/0005-04. Contratado: Gustavo Simões Teixeira. CPF: 080.264.926-25. Objeto: Contratação de Professor Substituto em favor do Campus Congonhas. Remuneração Mensal: R\$ 3.701,41 (três mil setecentos e um reais e quarenta e um centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 31/07/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Robert Cruzaldo Maria - Diretor Geral Substituto - Contratante; Gustavo Simões Teixeira - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 25/01/2018.

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 001/2018 ao Contrato nº 002/2017. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES. CNPJ: 10.626.896/0007-68. Contratado: ARTHUR HENRIQUE MIRANDA OLIVEIRA. CPF: 119.240.456-48. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 002/2017 até 21 de maio de 2018. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 21/02/2018 a 21/05/2018.

Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: WILLERSON CUSTÓDIO DA SILVA - Diretor Geral - Contratante; ARTHUR HENRIQUE MIRANDA OLIVEIRA - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 01/02/2018.

CAMPUS OURO PRETO

RETIFICAÇÃO

O EDITAL nº 048/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE, fica retificado conforme se segue:

Onde se lê:
Remuneração:
R\$3.121,76 (três mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos) - Vencimento Básico sem Retribuição por Titulação;
R\$ 6.240,13 (seis mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos) - Vencimento Básico com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Leia-se:
Remuneração:
R\$3.121,76 (três mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos) - Vencimento Básico sem Retribuição por Titulação;
R\$ 6.200,14 (seis mil, duzentos reais e quatorze centavos) - Vencimento Básico com Retribuição por Titulação de Doutorado.

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158122

Número do Contrato: 00040/2016, subrogado pela UASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG.

Nº Processo: 2320800463/2016DV.

PREGÃO SISPP Nº 22/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado: ADCON - ADMINISTRACAO E -CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Acréscimo de 02 (dois) postos de serviço de Atendente Noturno 12x36h e 01 (um) posto de serviço de Recepcionista 40h/sem com adicional noturno de 22h às 01h. Tal alteração acarreta aumento de R\$166.443,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais) no valor global do contrato, que equivale a 5,00% do valor inicial atualizado do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Valor Total: R\$166.443,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800135 Fonte: 100000000 - 2017NE800136 Fonte: 100000000 - 2017NE800137. Data de Assinatura: 01/02/2018.

(SICON - 02/02/2018) 158476-26409-2017NE800031

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2017 - UASG: 155645

Nº Processo: 23713.000110/2017-97. Objeto: Concessão de área para fins comerciais no ramo de cantina/lanchonete/restaurante em área do IFMG - Campus Ribeirão das Neves, na cidade de Ribeirão das Neves -MG, conforme condições e exigências impostas no Edital e seus Anexos. Edital disponível a partir do dia 02/02/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h:00 às 17h00 no IFMG - Ribeirão das Neves, no endereço: Rua Taiobeiras, 169, Bairro Sevilha, Ribeirão das Neves /MG ou pelo site www.ifmg.edu.br. Entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços: até o dia 07/03/2018 às 09h:00, e abertura das propostas, no dia 07/03/2018, às 09h:30, ambos no setor de compras do IFMG - Ribeirão das Neves, no endereço acima mencionado.

Em 2 de fevereiro de 2018.
PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA
Presidente da CPL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 35, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 257 de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e, considerando os termos do artigo 16 do Decreto nº 6944/2009 e ainda o que consta do Processo nº 23414.0004666/2017-27 resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 01, de 03/01/2018, publicado no DOU de 04/01/2018, para o CAMPUS DIAMANTINA:

Área de Atuação: Geografia

Insc.	Nome	Nota	Classif.
09	Amanda Dias Araújo	98,0	1º
07	Dayane Stephane Maia Costa	91,0	2º
13	Lisa Vany Ribeiro Figueiredo Neves	88,6	3º
05	Tainah Ribeiro Reis Godoy	77,5	4º
06	Maria Bethânia Morais Santiago	75,0	5º